

**RESOLUÇÃO COMUS Nº 59/2016**

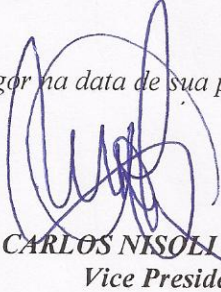
*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 216ª Ordinária, no dia 13/09/16, pelo fim do afastamento cautelar que alterou a formação da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Assistência à Saúde entre o Município de São Sebastião e Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, apresentando-se como candidatos os seguintes membros, conforme Resolução nº 19/2016: **João Augusto Siqueira (Segmento Prestador) e Ana Amélia de Alvarenga Vieira Mera (Segmento Usuários).***

**RESOLVE:**

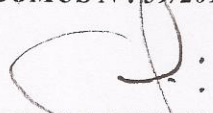
*Art. 1º- Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros: **João Augusto Siqueira (Segmento Prestador) e Ana Amélia de Alvarenga Vieira Mera (Segmento Usuários).***

*Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de setembro de 2016.*



**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Vice Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº 59/2016**, de 26 de outubro de 2016.*



**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*